

NOTA TÉCNICA

Efeitos do Repetro-Sped sobre o Indicador Ipea Mensal de Formação Bruta de Capital Fixo

1 Introdução

A introdução do novo regime aduaneiro especial de utilização econômica destinado a bens a serem utilizados nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural (Repetro-Sped) exerceu impactos significativos, tanto no cálculo da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) quanto na contabilidade da balança comercial brasileira. Esta nota resume as principais modificações ocorridas em relação ao novo regime, buscando detalhar em que medida afetam o Indicador Ipea Mensal de FBCF.

2 As Mudanças do Repetro

O regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens que se destina às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e gás natural (Repetro) foi criado em 1999 com a intenção de impulsionar o desenvolvimento e a produção de indústrias de petróleo e gás no Brasil.¹ Os bens destinados ao setor de exploração e prospecção de petróleo e gás natural foram desonerados de carga tributária federal, todavia, para se ter direito ao benefício, as máquinas e os equipamentos a serem adquiridos não poderiam ser incorporados ao estoque de capital do país. Essa restrição acabou gerando um procedimento padrão, segundo o qual os bens fabricados internamente eram vendidos ao exterior para, logo em seguida, serem ingressados no país com base numa modalidade denominada admissão temporária. Como efetivamente não ocorria a saída física desses bens do território nacional, tais operações passaram a ser chamadas de exportações fictas. Importante destacar que, embora resultasse em aumento do volume de bens exportados, a contrapartida na balança comercial em termos de importações não acontecia. Essa admissão temporária impactava o balanço de pagamentos apenas por meio de despesa de aluguel de equipamentos (balança de serviços).

Visando aumentar o grau de segurança jurídica e, ao mesmo tempo, reduzir a complexidade no tocante à sua utilização, foi implementada uma série de

José Ronaldo de Castro S. Júnior

Diretor de Estudos e Políticas
Macroeconômicas do Ipea

ronaldo.souza@ipea.gov.br

Leonardo Mello de Carvalho

Técnico de Planejamento e Pesquisa
da Diretoria de Estudos e Políticas
Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.

leonardo.carvalho@ipea.gov.br

¹ Para mais detalhes, ver: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/regimes-e-controles-especiais/regimes-aduaneiros-especiais/repetro>.

modificações normativas por meio do Repetro-Sped, de acordo com a Lei no 13.586/2017 – normatizada pela Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil no 1.796, de 2 de março de 2018. Entre as principais alterações, as novas regras instituem regime especial de importação também para aqueles bens cuja permanência no país seja definitiva, estando eles desonerados dos seguintes tributos federais: Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), PIS/Pasep-Importação e Cofins-Importação. Além disso, o novo regime desonera os tributos federais na importação e/ou aquisição no mercado interno de bens intermediários a serem utilizados integralmente no processo produtivo de produto final voltado à exploração de óleo e gás. Com essas modificações, as operações tornam-se mais simples, eliminando-se a necessidade de se fazer a exportação ficta e a admissão temporária do produto final fabricado no Brasil. As novas operações com produtos nacionais poderão ser consideradas como simples compras e vendas internas de equipamentos, sem registro nas estatísticas de comércio exterior.

Apesar disso, as modificações contábeis decorrentes do Repetro-Sped provocaram, neste primeiro momento, um processo de nacionalização de equipamentos de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural, cuja propriedade passa de subsidiárias localizadas no exterior para empresas sediadas no Brasil.

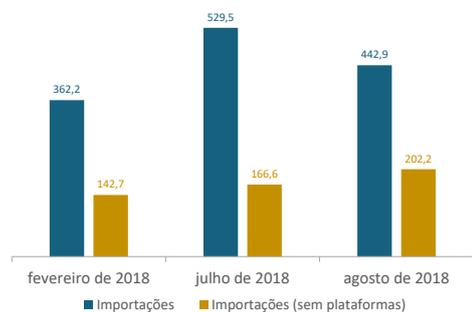
As alterações legais decorrentes do Repetro-Sped irão proporcionar mudanças na propriedade dos equipamentos de pesquisa e exploração de petróleo e gás natural, de subsidiárias localizadas no exterior para empresas sediadas no Brasil. Isso resultará em aumento no montante de importações brasileiras até o final de 2019, a ocorrer de acordo com o cronograma de nacionalização desses bens por parte das empresas envolvidas.²

Esse crescimento temporário das importações, por sua vez, gera um impacto positivo nos investimentos por meio da expansão da absorção interna do componente máquinas e equipamentos. Particularmente, esse efeito parece ter ocorrido de maneira mais significativa nos meses de fevereiro, julho e agosto de 2018, conforme mostram os gráficos 1 e 2 – embora não seja possível afirmar que todas as importações de plataformas sejam nacionalizações de bens provenientes dessa mudança de regime tributário. Parte desse crescimento pode ser de importações de fato (não fictas).

2. Brasil. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Nota sobre efeitos do Repetro-Sped na balança comercial. Brasília: MDIC, 2018. Disponível em: <<http://www.mdic.gov.br/index.php/noticias/3423-nota-sobre-efeitos-do-repetro-sped-na-balanca-comercial>>.

GRÁFICO 1

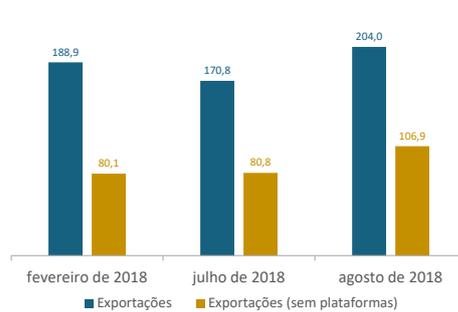
Volume de importações de bens de capital
(Índice encadeado, base: média de 2006=100)



Fonte: Ipea e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex).
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac)/Ipea.

GRÁFICO 2

Volume de exportações de bens de capital
(Índice encadeado, base: média de 2006=100)



Fonte: Ipea e Funcex.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.



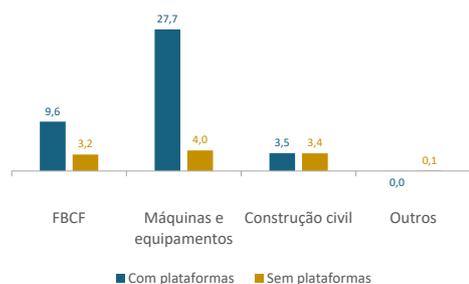
3 Impactos no Indicador Ipea Mensal de FBCF

Neste contexto, as elevadas importações de plataformas de petróleo ocorridas em alguns meses deste ano causaram um crescimento significativamente acima do esperado para o Indicador Ipea de FBCF, especialmente no terceiro trimestre. Após um forte aumento dessazonalizado em julho, com alta de 13,5% sobre o período anterior, os investimentos teriam registrado duas quedas consecutivas em agosto e setembro, caindo 4,2% e 6,1%, respectivamente. Com isso, os investimentos cresceram 9,6% na comparação entre o terceiro e o segundo trimestres, ainda na série com ajuste sazonal. Vale mencionar que parte desse forte crescimento se deve aos efeitos da greve dos caminhoneiros ocorrida em maio, que reduziu a média do segundo trimestre. No entanto, na comparação com o mesmo período do ano anterior, os resultados também são expressivos. Após quatro variações mensais positivas seguidas, o indicador apontaria crescimento interanual de 13,1% no terceiro trimestre. Por fim, o crescimento no resultado acumulado em doze meses ficaria em 6,1%. Esse resultado representa um incremento de 2,3 pontos percentuais à taxa de crescimento da FBCF, excluídas as importações e exportações de plataformas de petróleo. O efeito seria ainda mais forte nas comparações mensais, como mostram os gráficos a seguir.

Como todo o impacto das importações de plataformas incidiu sobre o consumo aparente de máquinas e equipamentos (Came), esse componente – cuja estimativa corresponde à sua produção doméstica líquida das exportações acrescida das importações – apresentou crescimento de 27,7% no terceiro trimestre, na comparação com o ajuste sazonal. Entre os componentes do Came, por sua vez, enquanto a produção interna líquida de exportações registrou aumento de 1,2%, a importação de bens e capital aumentou expres-

sivos 104,5% na margem. Na comparação interanual, os efeitos também foram marcantes. Impulsionado por um crescimento de 131,4% das importações, o Came registrou alta de 37,5% no terceiro trimestre.

GRÁFICO 3A
Variação contra o período anterior
(Em%)



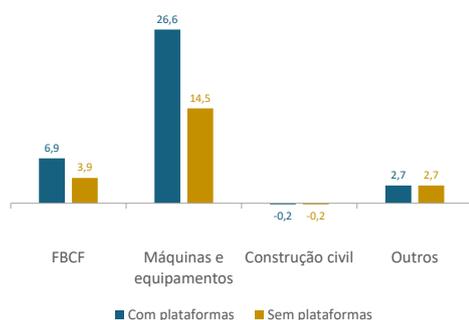
Fonte: Ipea e Funcex.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 3B
Variação contra o mesmo período do ano anterior
(Em%)



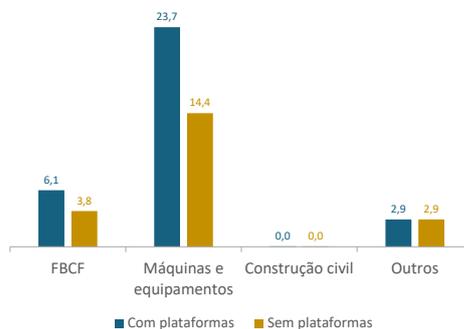
Fonte: Ipea e Funcex.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 3C
Variação acumulada no ano
(Em%)



Fonte: Ipea e Funcex.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

GRÁFICO 3D
Variação acumulada em doze meses
(Em%)



Fonte: Ipea e IBGE.
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Já o indicador de construção civil avançou 1,5% no mês de setembro, na comparação dessazonalizada. Desde a forte queda em maio (11%), essa foi a terceira variação positiva em quatro meses. Com isso, o segmento encerrou o terceiro trimestre com expansão de 3,5% na margem. Por fim, o terceiro componente da FBCF, classificado como outros ativos fixos, apresentou avanço de 0,8% na passagem de agosto para setembro. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, os dois componentes registraram alta em setembro.

TABELA 1

Taxas de crescimento do Indicador Ipea mensal de FBCF

(Em %)

	Contra período anterior dessazonalizado ¹				Contra igual período do ano anterior				Acumulado	
	Jul./18	Ago./18	Set./18	TRIM ²	Jul./18	Ago./18	Set./18	TRIM	no ano	Em doze Meses
FBCF	13,5	-4,2	-6,1	9,6	21,7	13,8	3,8	13,1	6,9	6,1
Máquinas e equipamentos	35,6	-6,9	-17,7	27,7	64,7	43,0	6,5	37,5	26,6	23,7
Produção líquida de exportações	-7,2	2,2	10,5	1,2	1,8	-1,4	11,2	3,7	7,1	8,5
Importações	158,0	-10,7	-55,0	104,5	246,6	178,6	-4,6	131,4	84,3	67,7
Construção civil	2,0	-1,9	1,5	3,5	2,4	-0,6	0,9	0,9	-0,2	0,0
Outros	-0,4	-1,0	0,8	0,0	2,2	-1,3	5,2	2,0	2,7	2,9
FBCF (sem plataformas) ³	-0,4	0,7	0,2	3,2	5,5	4,7	3,0	4,4	3,9	3,8

Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Notas:

¹ Sazonalmente ajustado pelo Ipea (método X-13).² Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.³ Não estão incluídas as importações e exportações referentes aos bens de capital utilizados à exploração e produção de petróleo e gás. Com base na classificação utilizada pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), denominada Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), tais produtos estão agrupados nas NCMs 89052000 e 89059000.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac)

José Ronaldo de Castro Souza Júnior – Diretor
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti – Diretor Adjunto



Grupo de Conjuntura

Equipe Técnica:

Christian Vonbun
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Leonardo Mello de Carvalho
Marcelo Nonnenberg
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Paulo Mansur Levy
Vinicius dos Santos Cerqueira
Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Assistentes:

Ana Cecília Kreter
Augusto Lopes dos Santos Borges
Felipe dos Santos Martins
Felipe Simplicio Ferreira
Janine Pessanha de Carvalho
Leonardo Simão Lago Alvite
Matheus Rabelo de Souza
Monyk Brites Alves Cardoso
Pedro Mendes Garcia
Renata Santos de Mello Franco
Victor Henrique Farias Mamede

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.